

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 4192020
(relativo ao Processo 383642020)
Código de validação: 86740CAC45

À Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretora Administrativa
TJMA/ Local

Senhora Diretora,

Informamos que a ata de registro de preços e contrato de fornecimento que existiam com o mesmo objeto alvo da aquisição solicitada (camisetas, camisas polo e bonés) eram os da tabela abaixo:

EMPRESA: FABRIL GRÁFICA E MALHARIA (CNPJ Nº 26.289.993/0001-57)					
Objeto: Camisetas, camisas polo e bonés.					
PROC.	PE	ARP	VALOR	VIGÊNCIA	
38621/2019	69/2019	162/2019	R\$ 141.530,00	20/11/2019	20/11/20
CONTRATOS/EMPENHO CELEBRADOS					
PROC.	CONTRATO	EMPENHO	VALOR	VIGÊNCIA	
50960/2019	200/2019	2019NE04557-TJMA	R\$ 89.490,00	17/12/19	17/12/20
50960/2019	138/2020	2020NE01722-TJMA	R\$ 52.040,00	Não assinado	

A tabela ilustra de forma clara que o contrato existente terá seu prazo de vigência expirado nos próximos dias (17/12/20), no que concerne ao Contrato 138/2020 (encaminhado ao fornecedor), este não poderá mais ser assinado em razão da ata de registro de preço (Art.24 do Decreto Federal nº7892/2013)¹ também ter perdido vigência.

Ante o exposto, reafirmamos a necessidade do prosseguimento do processo para que possamos atender as demandas do ano vindouro.

¹Decreto nº 7892/2013 [...] Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, **até o término de sua vigência.** (grifamos)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/11/2020 11:43 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)

